

REQUERIMENTO Nº 363/16

Senhora Presidente,

REQUEIRO, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, sejam oficiados o Dr. Geraldo Alckmin Filho, Governador do Estado e o Prof. Dr. José Renato Nalini, Secretário de Estado da Educação, solicitando que elaborem um projeto de lei complementar com o intuito de estender aos professores contratados pela Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009 (Categoria “O”) os mesmos benefícios concedidos aos docentes admitidos em caráter temporário, inclusive com uma necessária estabilidade profissional, nos termos da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, com alteração dada pela Lei Complementar nº 1010, de 01 de junho de 2007.

Informe-se ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação que os professores contratados (Categoria “O”) são submetidos aos mesmos deveres e obrigações dos demais professores vinculados a rede estadual de educação e, certamente também são responsáveis diretos na educação de qualidade oferecida aos alunos matriculados nas escolas estaduais, contribuindo na construção de uma sociedade melhor para todos, contudo, sem usufruir dos mesmos benefícios ofertados aos demais docentes, tornando-se para os mesmos a carreira no magistério estadual pouco atrativa, pois não há perspectiva de continuidade do trabalho educacional, portanto, trata-se de uma questão de inteira justiça a extensão desses direitos aos valorosos professores contratados através da referida Lei Complementar nº 1.093/2009.

Plenário Vereador José Ikeda, 24 de outubro de 2016.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador